



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 29.332, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 29.281/2022, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

**CONSIDERANDO** que a candidata Rosenéia Meneghini formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 14 de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata Leticia Bassanesi Veronese até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.281, 01 de fevereiro de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 006-02/2022.

**Auxiliar de Administração**

ROSENÉIA MENEGHINI – 23º Lugar

LETICIA BASSANESI VERONESE – 24º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_